

PORTARIA CFO-SERESP-27, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-34245/2018 (CRO-SP-31/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Ortodontia, promovido pela Universidade do Oeste Paulista-UNOESTE, coordenado pelo professor Luiz Orbolato Rotta.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 04.10.2016 a 13.09.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.